



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 53 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Publicado em 24/01/18

Retirado em   /  /  

Responsável:  
**IVONETE PEREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 402/2017

***“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas entre a Administração e Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, o artigo 58 e seguintes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando, por fim, o Decreto nº. 51, de 26 de dezembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e estabelece regras específicas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias que serão firmadas pela Administração Municipal com Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Membros efetivos:

a. Presidente: Sra. **WASHINGTON HONORATO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio;

b. Membro: Sr. **HERSINO MATOS E MEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Procurador I;

c. Membro: Sr. **THIAGO MATOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria II.

II – Membros Suplentes:

a. Sra. **JOSÉLIA AMARAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração;

b. Sra. **LUCIANA COELHO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora II.

